



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

**ANEXO - I**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2021**

**1. JUSTIFICATIVA:** A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos. Observamos que os procedimentos de aquisição serão formalizados através de **Ata de Registro de Preços**, considerando que se trata de materiais/produtos que terão grandes demandas e fornecimentos continuados de forma parcelada, devendo ser entregues conforme solicitação feita pelo interessado.

**2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICO, PARA ATENDIMENTOS A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS.**

**3. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:**

ITM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 370X7	Unid	20			
2	ADITIVO IMPEMEABILIZANTE PARA MASSA 18L	Unid	50			
3	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	Unid	20			
4	ARAME GALVANIZADO LISO N 20	KG	15			
5	ARAME RECOZIDO Nº 14	KG	50			
6	AREIA GROSSA PARA CONCRETO	m <sup>3</sup>	30			
7	AREIA LAVADA/ACABAMENTO	m <sup>3</sup>	30			
8	ARGAMASSA C2	Unid	50			
9	ARGAMASSA C3	Unid	40			
10	ARREBITE ALUMINIO MÉDIO	M	500			
11	ASSENTO BACIA SANITÁRIA DEFICIENTE	Unid	20			
12	ASSENTO P/ BACIA SANITÁRIA ADU OVAL SIMP	Unid	30			
13	BARRA DE FERRO 8.0 MM - 12MT	Unid	40			
14	BARRA DE FERRO 10.0 MM - 12MT	Unid	40			
15	BARRA DE FERRO 12.5 MM - 12MT	Unid	40			
16	BARRA DE FERRO 4.2 MM - 12MT	Unid	40			
17	BARRA DE FERRO 6.3 MM - 12MT	Unid	50			
18	BARRA ROSCAVEL 10 MM - 12MT	Unid	100			
19	BARRA ROSCAVEL 6.3 MM - 12MT	Unid	100			
20	BARRA ROSCAVEL 8 MM - 12MT	Unid	100			
21	BLOCO CERAMICO - TIJOLO - 12MT	Unid	10000			
22	BOTINA DE BORRACHA DE SEGURANÇA	Unid	100			
23	BRITA N 00	m <sup>3</sup>	20			
24	PORTA DE MADEIRA DE 80,90 POR 2.10	Unid	50			
25	BRITA N 01	m <sup>3</sup>	30			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

26	BROCA EM ESPIRAL PARA MADEIRA 4 MM	Unid	10			
27	BROCA EM ESPIRAL PARA MADEIRA 4 MM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL ;AÇO	Unid	10			
28	BROCA EM ESPIRAL PARA MADEIRA 5 MM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL AÇO	Unid	10			
29	BROCA EM ESPIRAL PARA MADEIRA DE 10 MM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL AÇO	Unid	10			
30	BUCHA NYLON C ANEL 6	Unid	30			
31	CABO EM COBRE NU 35 MM	m	150			
32	CABO EM COBRE NU 50 MM	m	150			
33	Cabo Logico Internet CABO REDE CAT5	m	500			
34	CADEADO DE LATÃO DE 20 MM COM 2 CHAVES	Unid	30			
35	CAIBRO 4 X 5	M	100			
36	CAIXA 4 X 2 PVC	Unid	100			
37	CAIXA DE DESCARGA	Unid	30			
38	CAL VIRGEM 20KG	Unid	50			
39	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO DE 60 LT	Unid	20			
40	CERAMICA PI IV	m <sup>2</sup>	150			
41	CERAMICA PI V	m <sup>2</sup>	300			
42	CHAPA DE ZINCO 30 CM X 7,00 METROS	Unid	20			
43	CHAPA DE ZINCO 60 CM X 7,00 METROS	Unid	20			
44	CHUVEIRO ELETRICO "MAX DUCHA"	Unid	15			
45	CHUVEIRO SIMPLES PVC 4" S/REGISTRO	Unid	10			
46	CIMENTO 50 KG	Unid	300			
47	CONEXÃO PVC - BARRA DE CANO 25 MM AGUA - 6MT	BR	35			
48	CONEXÃO PVC - BARRA DE CANO 50 MM - AGUA - 6MT	BR	35			
49	CONEXÃO PVC - BARRA DE CANO 60 MM - AGUA - 6MT	BR	35			
50	CONEXÕES PVC - BARRA DE CANO 100 MM - ESGOTO - 6MT	BR	35			
51	CORDA SISAL 25 MM	m	100			
52	CORRENTE DE AÇO 1	m	100			
53	CORRENTE DE PVC 1	m	100			
54	CRUZETA DE PLASTICO 2,3,4 E 5 MM	PÇ	50			
55	DISJUNTOR 10 A	Unid	50			
56	DISJUNTOR 20 A	Unid	50			
57	DISJUNTOR 40 A	Unid	30			
58	DOBRADIÇA "3.1/2 JG C3PÇS"	Cjt	100			
59	DOBRADIÇA 3.1/2 SERRALHEIRA	Unid	20			
60	ELETRODUTO CONRRUGADO 1"	M	200			
61	ELETRODUTO CONRRUGADO 3/4	M	300			
62	ENGATE PVC 40CM	Unid	50			
63	ENXADA LARGA 2,5	Unid	20			
64	ESQUADRIA JANELA VIDRO TEMPERADO 8 mm	m <sup>2</sup>	50			
65	ESQUADRIA METALICA 100 X 50	Unid	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

66	ESQUADRIA METALICA 60 X 50	Unid	20			
67	ESQUADRIA PORTA VIDRO TEMPERADO 8 mm	m <sup>2</sup>	70			
68	ESTRUTURA METALICA	KG	2000			
69	FACA PARA ROÇADEIRA STHIL	Unid	20			
70	FECHADURA METAL - 060 X 210 - BANHEIRO	Unid	20			
71	FECHADURA METAL - 080 X 210 - EXTERNA	Unid	60			
72	FIO 16,0 MM	m	100			
73	FIO 1,5 MM	m	600			
74	FIO 10,00 MM	m	200			
75	FIO 2,5 MM	m	1000			
76	FIO 4,0 MM	m	1000			
77	FIO 6,00 MM	m	1000			
78	FITA MULTUSO AUTO ADESIVA 10MT COMP. DE 10CM LARG	Unid	200			
79	FITA MULTUSO AUTO ADESIVA 10MT COMP. DE 15CM LARG	Unid	200			
80	FITA MULTUSO AUTO ADESIVA 10MT COMP. DE 20CM LARG	Unid	200			
81	FITA DUPLA FACE DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12X30MTS	Unid	22			
82	FITA ISOLANTE 10 M	Unid	30			
83	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 2MTS	Unid	20			
84	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M FITA 18MMX50 M	Unid	20			
85	FITAS CREPE 25/50	Unid	50			
86	FITAS CREPE 48/50	Unid	50			
87	FORRO PVC	M2	500			
88	GARRAFA TÉRMICA 5 LT	Unid	10			
89	GESSO EM PLACA LISA PARA FORRO	Unid	500			
90	BLOCO EM PLACA PARA DIVISORIA	Unid	500			
91	GESSO EM PÓ	kg	300			
92	GRAMA EM PLACAS	M2	200			
93	HASTE DE ATERRAMENTO 1,80	Unid	30			
94	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40	Unid	30			
95	IMPERMEABILIZANTE GALÃO 3600	Unid	5			
96	INTERRUPTOR COM 01 TECLA 01 TOMADA 10 A 220V 4X2 CONJUNTO INTERRUPTOR	Unid	150			
97	TECLA E TOMADA	Unid	20			
98	INTERRUPTOR DUPLO - 2 TECLAS	Unid	100			
99	JOELHO PVC ESGOTO NORNAL DE 100 MM	Unid	40			
100	JOELHO PVC ESGOTO NORNAL DE 150 MM	Unid	40			
101	KITS DE CAIXA DE VASO DESCARGA (Kit mecanismo universal completo)	Unid	20			
102	LAMPADA 100W 220V E27 ECONOMICA ESPIRAL	Unid	100			
103	LAMPADA 50 W 220V E27 ECONOMICA ESPIRAL	Unid	100			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

104	LAMPADA 80W 220V E27 ECONOMICA	Unid	100			
105	LAMPADA FLUORESCENTE 15 W (Led tubolar T-8 9w)	Unid	100			
106	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W (Led tubolar 18w)	Unid	100			
107	LIXA ° 150 (100 MASSA)	Unid	300			
108	LIXA ° 150 ( MASSA)	Unid	300			
109	LIXA ° 200 (220 MASSA)	Unid	300			
110	LIXA PARA FERRO (N.80)	Unid	50			
111	LUVA DE COURO RASPA (CANO CURTO 7CM)	Unid	150			
112	LUVA DE LATEX REFORÇADA C LONGO PARA GARI	Unid	200			
113	LUVA DE PEDREIRO PIGMENTADA	Unid	100			
114	LUVA PVC ESGOTO 100MM TAM E MED 100MM/3	Unid	50			
115	MADEIRA EUCALIPTO - CIRCULAR DIAMETRO 200 MM	m	100			
116	MAGUEIRA CONRRUGADA 3/4	M	300			
117	MAGUEIRA ELETRODUTO LISA 3/4	M	300			
118	MASCARA RESPIRADORA COM VALVULA	Unid	100			
119	MASCARA RESPIRADORA SIMPLES	Unid	100			
120	MASSA ACRILICA 20 KG PVA (PAC 15KG)	Unid	200			
121	MASSA COMUM 20 KG PVA	Unid	200			
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA (SPORTE CZA)	Unid	100			
123	PÁ DE BICO (Nº 3 - 2,0LBS) S/CABO	Unid	10			
124	PALHA DE AÇO	Unid	200			
125	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA FRAN (5/16X2.1/2)	Unid	20			
126	PLACA CEGA 4X2	Unid	20			
127	PORCA E ARRUELA (5/16X2.1/2)	Unid	600			
128	PORTA DE FERRO VENEZIANA 080X210	Unid	50			
129	PORTA MADEIRA LISA - 060 X 210	Unid	50			
130	PORTA MADEIRA LISA - 080 X 210	Unid	50			
131	PORTA SABONETE (INOX C/TAMPA)	Unid	50			
132	PORTA SANFONADA PVC 104 X 210 (80CM)	Unid	20			
133	PORTA SANFONADA PVC 104 X 210 (60CM)	Unid	10			
134	PORTA TOALHA (METAL RETO 30CM INOX)	Unid	50			
135	PORTAL 060 X 210 (MADEIRA JATOBA)	Unid	50			
136	PORTAL 080 X 210 (MADEIRA JATOBA)	Unid	50			
137	PORTAL MADEIRA - PAREDE GESSO	Unid	50			
138	PREGO (18X24)	KG	10			
139	PREGO 12 X 12	KG	10			
140	PREGO 17X21	KG	20			
141	PREGO PORTAL (22X48)	KG	20			
142	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA DE 12 ELEMENTOS	Unid	10			
143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA DE 18 ELEMENTOS	Unid	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

144	RALO SECO	Unid	20			
145	RALO SINFONADO (150X150)	Unid	30			
146	RASTEL DE FERRO (ANCINHO S/CABO16 DEN)	Unid	25			
147	REATOR SOLAR	Unid	40			
148	REFLETOR ELÉTRICO DE LED	Unid	20			
149	REFLETOR LED BIVOLT (LED 50W)	Unid	30			
150	REGISTRO DE 25 MM PVC (SOLDAVEL)	Unid	30			
151	REGISTRO DE 50 MM PVC (SOLDAVEL)	Unid	30			
152	REJUNTE (PACOTE 1KG)	KG	100			
153	RELE FOTO ELETRICO	Unid	40			
154	ROLDANA PLASTICA (30X30 MEDIA)	Unid	200			
155	ROLO ANTI GOTAS (23CM)	Unid	20			
156	ROLO DE LÃ 23 CM COM SUPORTE PARA PINTURA (ROLO RANDPLUS )	Unid	30			
157	ROLO DE PELE (23CM)	Unid	20			
158	ROLO EXTRA (23CM)	Unid	20			
159	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	Unid	100			
160	TABUA DE PIM 30 CM POR 3MT	m	200			
161	TAMBOR PARA FECHADURAS COM DUAS CHAVES (CILINDRO)	Unid	50			
162	TAMPA PARA VASO SANITARIO	Unid	100			
163	TELHA FIBROCIMENTO 4 MM (244X50)	Unid	100			
164	TELHA ZINCO 0,43 mm	M	100			
165	TELHA ZINCO ISOTERMICA 0,43mm	Unid	100			
166	TERRA PRETA- VEGETAL	M3	100			
167	TIJOLO FURADO CERAMICA 10X20X20	Unid	10000			
168	TINNER 5000 ML	Unid	10			
169	TINNER 900 ML	Unid	30			
170	TINTA ACRILICA 18 L (FOSCA)	Unid	100			
171	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6 L	Unid	50			
172	TINTA PARA PISO 18 L	Unid	20			
173	TINTA PVA BRANCO GELO SEMIBRILHO 18 LITROS	Unid	50			
174	TOMADA DUPLA	Unid	100			
175	TOMADA RJ 11	Unid	100			
176	TOMADA RJ 45 (INTERNETE)	Unid	100			
177	TOMADAS DE 20 AMPERES	Unid	200			
178	TOMADAS DE 10 AMPERES	Unid	200			
179	TORNEIRA EM PLASTICO ABS PARA BANHEIRO BANCADA BICA ALTA - TORNEIRA	Unid	50			
180	TORNEIRA PARA JARDIM	Unid	50			
181	TUBO 3/4 PVC (SOLDAVEL)	Unid	50			
182	TUBO DE PVC 150mm	unid	50			
183	TUBO DE FERRO 3/4 CHAPA 14MM	M	50			
184	TUBO PVC ÁGUA FRIA DE 25MM	Unid	70			
185	TUBO PVC ÁGUA FRIA DE 50 MM	Unid	70			
186	TUBO PVC ÁGUA FRIA DE 60MM	Unid	60			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

187	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM	Unid	100			
188	TUBO PVC PARA ESGOTO 150MM	Unid	60			
189	TUBO PVC PARA ESGOTO 40MM	Unid	100			
190	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM	Unid	100			
191	TUDO DE FERRO 1" CHAPA 14	M	100			
192	TUDO DE FERRO 50 MM CHAPA 14	M	100			
193	VASO COM CAIXA ACOPLADA (CONJ )	Unid	25			
194	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	Unid	20			
195	VASSOURÃO GARI 40 CM COM CABO	Unid	50			
196	VEDA CALHA	Unid	15			
197	VERNIZ 3.600 ML (MOGNO)	Unid	30			
198	VIGOTA 6 X 12 MADEIRA	m	100			
199	VIGOTA 6 X 15 MADEIRA	m	100			

**3.1 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da **SOLICITAÇÃO ENVIADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO FORNECIDO PELA LICITANTE**, devendo a entrega do referido material, ser efetuada no Almojarifado Central do **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**, em dias úteis e em horário de funcionamento da repartição.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1A **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

3.2 Durante a execução do contrato, a **CONTRATADA** Deverá:

321 Atender prontamente às solicitações do **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, com observância ao prazo de 03 dias uteis, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação do Departamento competente, bem como com validade não inferior a 120 dias;

322 Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas, no prazo de 03 dias úteis da solicitação.

3.2.2.1 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscal;

323 Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

324 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

325 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.

326 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

327 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**.

328 Comunicar imediatamente o **CONTRATANTE** sobre qualquer defeito apresentado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

---

329 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1 Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

4.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

4.4 Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

4.5 Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

4.6 Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### **5. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

5.1 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o **TERMO DE REFERÊNCIA**;

5.2 Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

#### **6. DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

6.2 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório.

6.3 O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

6.4 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

6.5 As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

#### **7. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS**

7.1 As partes desde já ajustam que não existirá para a CONTRATANTE solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da **CONTRATADA**, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

---

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega.

8.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela Divisão de Materiais.

8.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

8.4 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

8.5 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado, sendo, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, na hipótese de entrega de produtos diversos, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

**9. DA GESTÃO DO CONTRATO:** Será designado através de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

**10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** a vigência será de 12 (doze) meses, terá início a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, 14 de abril de 2021.

---

Elves Moreira Guimarães  
Prefeito Municipal

---

Deyller Fernandes Silva Araújo  
Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Gestão e Orçamento.

---

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins.

---

Josiel Antônio Berticelli  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

---

Rosangela Rodrigues Guimarães  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins.